



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ¹² /2017

*"Concede Medalha de Mérito Legislativo a Senhora
Maria de Fátima Andrade Melo"*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhora *Maria de Fátima Andrade Melo*.

Art. 2º A Medalha de Mérito Legislativo será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

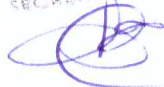
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 25 de agosto de 2017.


Lene Teixeira Sousa Gonçalves

VEREADOR

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 26/09/17
SECRETARIA GERAL





JUSTIFICATIVA: A homenageada, desde 2002 é Coordenadora da Horta Comunitária Criança Feliz, instituição que acolhe crianças matriculadas nas escolas do Município, promovendo reforço escolar, oficinas e alimentação dos matriculados.

O ano de 1997 iniciou como doadora da instituição. Em 1998 assumiu a organização, escrituração e acompanhamento dos padrinhos das crianças e adolescentes cuja missão era a criação de vínculos afetivos entre os envolvidos. Em 1999 passou a trabalhar diariamente na instituição ajudando as crianças na modelagem de canteiros existentes e plantio de hortaliças. De 2000 a 2001 assumiu a função de educadora social, promovendo oficinas de artesanatos, visitas familiares e promoção de eventos para captação de recursos financeiros. De 2002 a 2017 além da instituição, atuou como Conselheira dos Direitos da Criança e do Adolescente e conselheira do Conselho Municipal de Assistência Social.

Por relevantes serviços prestados a população de Ipatinga, recebe a presente homenagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

457

PORTARIA Nº 457/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores **Jadson Heleno, Ademir Cláudio e Vanderson Silva** para, no prazo de 15 dias, emitir parecer ao **Projeto de Resolução nº 12/2017**, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo a Senhora Maria de Fátima Andrade Melo".

Ipatinga, 27 de setembro de 2017.


Nardyello Rocha de Oliveira

PRESIDENTE

A(s) Comissão (ões)	<i>Especial</i>
Para Fins de Parecer	
em:	<i>27 / 09 / 17</i>
Prazo para Parecer	
Até:	<i>16 / 10 / 17</i>